

## Despacho n.º 177/PRES/ESHTE/2016

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º, por força do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, todos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente – Francisco António dos Santos Silva, professor adjunto;
- Representante da lista candidata - Maria José Pereira Pires, professora adjunta.

---

Notifique-se o Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação das listas entregues dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis

O Vice-Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Sancho de Sousa e Silva".

(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

(em substituição do Presidente nos termos do art. 43.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro)